



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Considerando o contido no Processo Administrativo SEI140017/007168/2023 e na forma do disposto pela Assessora Especial da Diretoria de Gestão, e considerando as atribuições que me foram conferidas pelo art. 1º, IV da Resolução PGE nº. 5.014/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso II, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da sociedade C & S INTERPATENTS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA-EPP – CNPJ nº 68.312.735/0001-94, no valor total de R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), que visa a prestação de serviço de assistente técnico judicial que contempla o acompanhamento processual com formulação de quesitos técnicos, o acompanhamento da perícia judicial e a entrega de um parecer crítico ao laudo pericial emitido pelo perito do Juízo, para uso em processo da Dívida Ativa/PG-05 da Procuradoria Geral do Estado - PGE-RJ.

À Diretoria de Gestão, para as providências complementares.

Rio de Janeiro, dezembro de 2023

JOAQUIM PEDRO ROHR
Subprocurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Pedro Rohr, Procurador**, em 22/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65733492** e o código CRC **31ACEA96**.

Referência: Processo nº SEI-140017/007168/2023

SEI nº 65733492

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-9416 - <https://www.pge.rj.gov.br/>